



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 6º Lei 14.133/21)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) Contratação de empresa especializada em execução de obra de Rede Elétrica de Baixa Tensão (BT), em 220V/60 Hz para alimentação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roseli Nunes, o sistema contempla a instalação completa de Circuitos de Iluminação, Tomadas de uso geral (TUG), Tomadas de uso específico (TUE) para aparelhos de ar-condicionado tipo split, chuveiro e torneira elétrica bem como refletores tipo LED de 150 W para iluminação do entorno da escola. Com o fornecimento de material e mão de obra. Escola essa que está localizada no Interior do Município na localidade denominada Itaquatia. Em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha Cronograma Físico Financeiro e Planta.

Levando em consideração, o material, utilidade, características, utilização e presença no mercado, o objeto é de natureza comum, quanto ao prazo para execução da obra será de 60 dias, quanto ao prazo do contrato será de um ano podendo ser prorrogado. O processo licitatório ocorrerá pela modalidade Concorrência, com julgamento pelo menor preço.

Item	Descrição
01	Contratação de empresa especializada em execução de obra de Rede Elétrica de Baixa Tensão (BT), em 220V/60 Hz para alimentação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roseli Nunes, o sistema contempla a instalação completa de Circuitos de Iluminação, Tomadas de uso geral (TUG), Tomadas de uso específico (TUE) para aparelhos de ar-condicionado tipo split, chuveiro e torneira elétrica bem como refletores tipo LED de 150 W para iluminação do entorno da escola. Com o fornecimento de material e mão de obra. Escola essa que está localizada no Interior do Município na localidade denominada Itaquatia. Em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha Cronograma Físico Financeiro e Planta E1 e E2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Educação

Considerações Finais:

- Qualquer alteração nas fiações, proteções ou cargas se poderão ser feitas coma autorização do responsável técnico, com a devida assinatura.
- Este projeto terá validade legal se seguido em sua totalidade, prevalecendo os direitos autorais do projetista.
- Todo o material especificado deverá estar em conformidade com as Normas da ABNT, na ausência desta uma norma internacional.
- Todo projeto foi elaborado de acordo com a NBR 5410.
- A execução do mesmo deve seguir a norma NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade)
- Todos os funcionários deverão utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI's) afins com suas funções.
- O canteiro de obra deverá estar corretamente sinalizado, bem como o maquinário que estiver envolvido direta ou indiretamente com os serviços.

b) Com a contratação de empresa especializada em obra de eletricidade se faz necessária, considerando que a Secretaria Municipal de Educação, não possui em seu quadro profissional especialista em eletricidade, a urgência na manutenção da rede elétrica da Escola, tendo em vista o desgaste da rede elétrica pelo tempo e uso.

c) Com a contratação desejada será possível promovendo a substituição dos sistemas com desgaste por um sistema novo, com a incorporação de nova tecnologias como o sistema de iluminação LED, tomada TUG e quadro de distribuição TUE. Salientamos que esse novo sistema promoverá a diminuição do consumo de energia elétrica.

d) Será contratado o licitante, que; na fase de habilitação apresentar toda a Documentação solicitada no edital, com validade, referente a Habilitação Jurídica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Educação

	- Todo o material especificado deverá estar em conformidade com as Normas da ABNT, na ausência desta uma norma internacional. - Todo projeto foi elaborado de acordo com a NBR 5410. - A execução do mesmo deve seguir a norma NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade) - Todos os funcionários deverão utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI's) afins com suas funções. - O canteiro de obra deverá estar corretamente sinalizado, bem como o maquinário que estiver envolvido direta ou indiretamente com os serviços.	
--	--	--

j) A Obra será executada com Recurso Próprio. O impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

Projeto / Atividade	Recurso orçamentário	Natureza da despesa	Saldo
4726	2569	3049051	67.279,80
		<i>Sandra Denize Silva Cardoso</i>	

Sandra Denize Silva Cardoso
Mat. 209442
CRC-RS 057798/0

Rosimari Pinheiro Leite
Rosimari Pinheiro Leite
Secretaria Municipal de Educação em Exercício.

APP/BSP
Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Mat 2 1465